



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - @cidade\_unidade@ - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 998/2026

Maringá, 20 de fevereiro de 2026.

### Ref. Implantação de próprio público.

Local: Conjunto Residencial Inocente Vila Nova Junior.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a implantação do seguinte próprio público no local acima indicado:

(x ) Outro(s): Posto da Guarda Municipal

A iniciativa tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, para a prevenção da criminalidade, o fortalecimento da segurança pública e a aproximação entre a Guarda Municipal e a população, promovendo maior proteção aos cidadãos, aos comércios e aos espaços públicos da região.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 20/02/2026, às 10:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0440520** e o código CRC **5FB3C1E6**.